Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 24 de junho de 2025 às 10:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7339304: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2025 DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Macieira

MUNICÍPIO

Macieira

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7339304

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2025
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: Alessandra Letícia de Araujo

Inscrição: 01

Cargo pretendido: Médico Clínico Geral

Objeto: Reavaliação de pontuação na análise curricular

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2025, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, CF/88), após deliberação colegiada, DECIDE:

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela candidata Alessandra Letícia de Araujo, inscrita para o cargo de Médico Clínico Geral, questionando a pontuação atribuída na fase de análise curricular, especificamente quanto à contabilização dos certificados de cursos complementares.

A recorrente apresentou documentação comprobatória de:

1. Curso de Manejo da Coinfecção Tuberculose - HIV (60 horas);
2. Curso de Atenção Básica à Saúde (120 horas);
3. Diploma de graduação em Medicina;
4. Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a análise do presente recurso está estritamente vinculada aos critérios objetivos estabelecidos no edital do certame, instrumento que constitui a lei interna do processo seletivo, conforme pacífica jurisprudência dos tribunais superiores.

Conforme o Edital nº 11/2025, a pontuação para cursos complementares na área de atuação é atribuída na proporção de 01 (um) ponto a cada 50 (cinquenta) horas de curso, desconsiderando-se frações.

No caso em tela, a candidata comprovou a realização de cursos que totalizam 180 (cento e oitenta) horas, assim distribuídas:

- 60 horas (Curso de Manejo da Coinfecção Tuberculose - HIV)
- 120 horas (Curso de Atenção Básica à Saúde)

Aplicando-se a regra editalícia:

- 180 horas ÷ 50 horas = 3,6 pontos
- Desconsiderando-se a fração, conforme previsto no edital: 03 pontos

Quanto aos demais itens de pontuação, verifica-se que:

- Diploma de graduação em Medicina: 01 ponto

- Registro profissional ativo no CRM: 01 ponto

III - DECISÃO

Ante o exposto, a Comissão Organizadora CONHECE do recurso interposto, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, DÁ-LHE PROVIMENTO PARCIAL para reformar a pontuação anteriormente atribuída, reconhecendo à candidata Alessandra Letícia de Araujo o total de 05 (cinco) pontos, assim distribuídos:

- Cursos complementares: 03 pontos (180 horas ÷ 50 = 3,6, desconsiderando-se a fração)
- Diploma de graduação: 01 ponto
- Registro profissional: 01 ponto

Determina-se a retificação da classificação final, se necessário, com a devida publicação nos meios oficiais previstos no edital.

Notifique-se a recorrente.

Macieira, 23 de junho de 2025.

Silmara Campos Hofmann
Presidente da Comissão Organizadora

Patrick do Nascimento
Membro da Comissão Organizadora

Elton Luiz Borrachini
Membro da Comissão Organizadora

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
Prefeita Municipal